



MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
31.796.626/0001-80
DECRETO Nº 0000041/2023
Data 25/01/2023

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000116/2022.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000326	140001.2312200662.081 33903600000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E S OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	21.000,00
TOTAL:				21.000,00

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nas seguintes dotações:
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000332	140001.2369100642.132 33903600000	IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	1.000,00
0000337	140001.2369500662.163 33902000000	REESTRUTURAÇÃO DE INSTALAÇÕES E PONTOS TURÍSTICOS DO MUNICÍPIO AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	15000000	20.000,00
TOTAL:				21.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Agua Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 25 janeiro de 2023

ABRAÃO LINCON ELIZEU
Prefeito Municipal
CPF: 602.261.706-59